



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4562 Ponta Porã-MS 29 Novembro de 2024

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PROCURADORES DE PONTA PORÃ (AMP-PP) GESTÃO 2025-2026

A Presidente da Associação Municipal dos Procuradores de Ponta Porã (AMP-PP), Dra. Laura Karoline Silva Melo, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados para participarem da eleição que definirá a Diretoria e o Conselho Fiscal para a Gestão dos Exercícios 2025-2026. A eleição ocorrerá no dia 16 de dezembro do corrente ano, nas dependências da Procuradoria Geral do Município, com início às 09:30h e término às 11:00h.

Conforme dispõe a Legislação vigente, a forma de eleição, tanto da Diretoria, quanto do Conselho Fiscal, consistirá na apresentação de chapas separadas (art. 49 do Estatuto), as quais deverão conter os cargos e os nomes completos dos candidatos correspondentes. As chapas serão compostas pelos seguintes cargos:

Diretoria: composta de Presidente (a); Secretário (a); Tesoureiro (a), Tesoureiro (a) Adjunto(a).

Conselho Fiscal: composto por 03 (três) membros titulares.

Ficam os associados cientificados de que os candidatos poderão formalizar a inscrição da chapa até o momento que preceder à votação para a vaga de cada cargo, sendo vedada a acumulação de cargos.

A eleição, tanto da Diretoria, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto individual, direto e secreto. No caso de chapa única, a eleição dar-se-á por aclamação expressa à chapa apresentada.

Ponta Porã-MS, 28 de novembro de 2024.

Laura Karoline Silva Melo
Presidente da AMP-PP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Habitação de Ponta Porã**, vem através deste edital, convocar a beneficiária **TAMIRES APARECIDA PINHEIRO DA SILVA CPF ***.945.391-**** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições contratuais preestabelecidas referente ao **Projeto Lote Urbanizado** localizada na Quadra 51, Lote 09, no Loteamento Jardim Primavera I, na cidade de PONTA PORÃ/MS. E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, Rua Guia Lopes, nº 663, Bairro Centro, Ponta Porã/MS.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Secretaria a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Ponta Porã, 28 de Novembro de 2024.

Luciana Chaves
Secretária Municipal de Habitação

Aviso

A Prefeitura de Ponta Porã por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer torna público o resultado dos Projetos Selecionados e Habilitados mediante regramento previsto no item 10 e 10.1 do Edital 004/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS EDITAL DE FOMENTO PARA ENTIDADES COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)

Categoria A

Classificação	Nota	Valor
1 Miguela Moura	57,16	R\$10.000,00
Projeto: Raízes da Arte		
2- Giovanna Hernández Moreira	57,0	R\$10.000,00
Projeto Aquisição de Obra de Arte: Pannel O Ervateiro de Anicio Vera		

Categoria B

1- Giovani Ledesma	60,6	R\$20.000,00
Aquisição de Bens Culturais		
2-CTG-Centro Tradições Gaúchas	57	R\$20.000,00
Projeto Reforma Centro de Tradições Gaúchas		

Categoria C

1-CIPP-Clube de Imprensa de Ponta Porã	57,9	R\$30.000,00
Projeto Reforma CIPP		

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.725/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por lote”.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição e Confecção de Fardamentos e Uniformes, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã- Itens Fracassados, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **16 de Dezembro de 2024, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://pmpontapora.remsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 28 de Novembro de 2024.

Vanessa Ajala de Oliveira Crespo
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por item”.

Objeto: Contratação de empresa especializada para **Aquisição de Recarga de Gás, troca de vasilhame e peças** para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **13 de dezembro de 2024, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://pmpontapora.remsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 28 de novembro de 2024.

Neyde Aparecida Ciliax Tavares
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por item”.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Rede de Saúde do município de Ponta Porã-MS, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **16 de dezembro de 2024, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://pmpontapora.remsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 28 de novembro de 2024.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024
PROCESSO: N.º 3.394/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que a licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2024, Contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral para atender Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sagrou-se vencedora do certame licitatório as empresas: LRS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e REGINA DE LIMA PORTELA LTDA, conforme ata de adjudicação.

Ponta Porã-MS, 28 de Novembro de 2024

Helena Brites Insauraldes
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

► Processo: N.º 3.394/2024

► Pregão Eletrônico Nº 71/2024

► Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios que irão atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, ADJUDICAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
LRS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 200.582,04
REGINA DE LIMA PORTELA LTDA	R\$ 120.792,44
TOTAL GERAL	R\$ 321.374,48

A pregoeira e equipe de apoio julgou vencedora do certame licitatório as empresas: LRS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e REGINA DE LIMA PORTELA LTDA, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã/MS, 13 de Novembro de 2024

Helena Brites Insauraldes
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

► Processo: N.º 3.394/2024

► Pregão Eletrônico Nº 71/2024

► Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios que irão atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
LRS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 200.582,04
REGINA DE LIMA PORTELA LTDA	R\$ 120.792,44
TOTAL GERAL	R\$ 321.374,48

VALOR TOTAL R\$ 321.374,48 (trezentos e vinte e hum mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Ponta Porã/MS, 21 de Novembro de 2024

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTA PORÃ, PARA PARTICIPAREM DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 09H, NA SALA DE REUNIÃO DA AGETRAN- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, LOCALIZADA NA RUA BALTAZAR SALDANHA Nº 1078- HORTO FLORESTAL, COM A SEGUINTE PAUTA:

- 1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR
- 2. ANÁLISE PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMSP.
- 3. OFÍCIOS RECEBIDOS
- 4. RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DA SEGURANÇA PÚBLICA.
- 5. ENCERRAMENTO

PONTA PORÁ- MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

CÂNDIDO FÉLIX SOUZA GABINIO
PRESIDENTE DO CMSP

Balanco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5 PERIODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	(a-c)
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	716.534.000,00	716.534.000,00	113.466.694,47	15,84	579.352.248,75	80,85	137.181.751,25	
RECEITAS CORRENTES	543.792.000,00	543.792.000,00	96.444.135,93	17,74	427.508.002,78	78,62	116.283.997,22	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	119.537.500,00	119.537.500,00	14.926.876,73	12,49	90.840.369,07	75,99	28.697.130,93	
Impostos	104.500.000,00	104.500.000,00	13.730.717,59	13,14	82.590.348,90	79,03	21.909.651,10	
Taxas	14.947.500,00	14.947.500,00	1.195.231,92	8,00	8.246.835,76	55,17	6.700.664,24	
Contribuição de Melhoria	90.000,00	90.000,00	927,22	1,03	3.184,41	3,54	86.815,59	
CONTRIBUIÇÕES	30.655.000,00	30.655.000,00	5.431.841,64	17,72	27.521.681,00	89,78	3.133.319,00	
Contribuições Sociais	18.655.000,00	18.655.000,00	3.476.391,39	18,64	15.836.337,45	84,89	2.818.662,55	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.000.000,00	12.000.000,00	1.955.450,25	16,30	11.685.343,55	97,38	314.656,45	
RECEITA PATRIMONIAL	13.709.950,00	13.709.950,00	4.800.036,09	35,01	10.552.824,28	76,97	3.157.125,72	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	459.000,00	459.000,00	52.985,05	11,54	235.138,94	51,23	223.861,06	
Valores Mobiliários	8.247.950,00	8.247.950,00	4.747.051,04	57,55	10.317.685,34	125,09	-2.069.735,34	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.313.750,00	3.313.750,00	0,00	0,00	1.515.696,77	45,74	1.798.053,23	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.313.750,00	3.313.750,00	0,00	0,00	1.515.696,77	45,74	1.798.053,23	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	373.572.000,00	373.572.000,00	70.037.801,21	18,75	293.602.976,48	78,59	79.969.023,52	
Transferências da União e de suas Entidades	154.633.000,00	154.633.000,00	26.326.347,39	17,03	114.320.959,40	73,93	40.312.040,60	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.099.000,00	125.099.000,00	28.340.832,23	22,65	103.039.900,98	82,37	22.059.099,02	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	190.000,00	190.000,00	4.000,00	2,11	372.675,92	196,15	-182.675,92	
Transferências de Outras Instituições Públicas	93.000.000,00	93.000.000,00	15.366.621,59	16,52	75.708.156,73	81,41	17.291.843,27	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	161.283,45	24,81	488.716,55	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.003.800,00	3.003.800,00	1.247.580,26	41,53	3.474.455,18	115,67	-470.655,18	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.875.000,00	1.875.000,00	164.369,56	8,77	1.441.199,01	76,86	433.800,99	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	517.000,00	517.000,00	1.022.653,42	197,81	1.657.059,79	320,51	-1.140.059,79	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	611.800,00	611.800,00	60.557,28	9,90	376.196,38	61,49	235.603,62
RECEITAS DE CAPITAL	172.742.000,00	172.742.000,00	17.022.558,54	9,85	151.844.245,97	87,90	20.897.754,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.400.000,00	70.400.000,00	0,00	0,00	56.429.414,58	80,16	13.970.585,42
Operações de Crédito - Mercado Interno	22.400.000,00	22.400.000,00	0,00	0,00	5.557.914,58	24,81	16.842.085,42
Operações de Crédito - Mercado Externo	48.000.000,00	48.000.000,00	0,00	0,00	50.871.500,00	105,98	-2.871.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.150.000,00	4.150.000,00	22.456,61	0,54	3.312.969,63	79,83	837.030,37
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	1.007.815,00	671,88	-857.815,00
Alienação de Bens Imóveis	4.000.000,00	4.000.000,00	22.456,61	0,56	2.305.154,63	57,63	1.694.845,37
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	97.760.000,00	97.760.000,00	16.839.158,63	17,22	90.855.710,46	92,94	6.904.289,54
Transferências da União e de suas Entidades	62.210.000,00	62.210.000,00	9.396.411,96	15,10	17.527.884,99	28,18	44.682.115,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.550.000,00	35.550.000,00	7.442.746,67	20,94	71.313.804,69	200,60	-35.763.804,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.020,78	0,00	-2.014.020,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	432.000,00	432.000,00	160.943,30	37,26	1.246.151,30	288,46	-814.151,30
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	432.000,00	432.000,00	160.943,30	37,26	1.246.151,30	288,46	-814.151,30
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.861.000,00	32.861.000,00	3.639.678,09	11,08	19.403.238,21	59,05	13.457.761,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	749.395.000,00	749.395.000,00	117.106.372,56	15,63	598.755.486,96	79,90	150.639.513,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	749.395.000,00	749.395.000,00	117.106.372,56	15,63	598.755.486,96	79,90	150.639.513,04
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	749.395.000,00	749.395.000,00	117.106.372,56	15,63	598.755.486,96	79,90	150.639.513,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.311.785,19			9.311.785,19		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		9.311.785,19			9.311.785,19		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	714.200.100,00	789.015.391,37	105.882.435,02	602.635.036,63	186.380.354,74	120.012.190,50	548.858.423,86	240.156.967,51	541.444.672,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	463.905.550,00	519.356.400,40	74.923.193,65	427.565.970,99	91.790.429,41	82.793.994,23	384.872.594,17	134.483.806,23	380.467.327,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.455.450,00	294.747.154,86	35.641.110,88	239.663.156,18	55.083.998,68	45.790.369,08	231.624.569,83	63.122.585,03	230.889.110,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000.000,00	8.745.453,00	4.725.835,66	8.701.969,81	43.483,19	4.799.382,09	8.475.102,86	270.350,14	8.475.102,86	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.450.100,00	215.863.792,54	34.556.247,11	179.200.845,00	36.662.947,54	32.204.243,06	144.772.921,48	71.090.871,06	141.103.113,79	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	167.450.100,00	215.863.792,54	34.556.247,11	179.200.845,00	36.662.947,54	32.204.243,06	144.772.921,48	71.090.871,06	141.103.113,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	241.281.550,00	263.245.989,97	30.959.241,37	175.069.065,64	88.176.924,33	37.218.196,27	163.985.829,69	99.260.160,28	160.977.344,81	0,00
INVESTIMENTOS	224.281.550,00	238.041.151,70	23.424.916,56	149.864.363,73	88.176.787,97	27.494.580,31	139.514.355,82	98.526.795,88	136.510.259,40	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.000.000,00	25.204.838,27	7.534.324,81	25.204.701,91	136,36	9.723.615,96	24.471.473,87	733.364,40	24.467.085,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.013.000,00	6.413.001,00	0,00	0,00	6.413.001,00	0,00	0,00	6.413.001,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.194.900,00	24.508.059,00	-9.711.303,97	20.859.811,26	3.648.247,74	-8.942.282,31	19.917.044,94	4.591.014,06	19.893.438,07	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	749.395.000,00	813.523.450,37	96.171.131,05	623.494.847,89	190.028.602,48	111.069.908,19	568.775.468,80	244.747.981,57	561.338.110,27	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	749.395.000,00	813.523.450,37	96.171.131,05	623.494.847,89	190.028.602,48	111.069.908,19	568.775.468,80	244.747.981,57	561.338.110,27	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			29.980.018,16		37.417.376,69	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	749.395.000,00	813.523.450,37	96.171.131,05	623.494.847,89		111.069.908,19	598.755.486,96		598.755.486,96	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.861.000,00	32.861.000,00	3.639.678,09	11,08	19.403.238,21	59,05	13.457.761,79
RECEITAS CORRENTES	32.861.000,00	32.861.000,00	3.639.678,09	11,08	19.403.238,21	59,05	13.457.761,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	17.202.000,00	17.202.000,00	3.589.488,09	20,87	16.187.656,70	94,10	1.014.343,30
Contribuições Sociais	17.202.000,00	17.202.000,00	3.589.488,09	20,87	16.187.656,70	94,10	1.014.343,30
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.659.000,00	15.659.000,00	50.190,00	0,32	3.215.581,51	20,54	12.443.418,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.659.000,00	15.659.000,00	50.190,00	0,32	3.215.581,51	20,54	12.443.418,49
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.194.900,00	24.508.059,00	-9.711.303,97	20.859.811,26	3.648.247,74	-8.942.282,31	19.917.044,94	4.591.014,06	19.893.438,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.322.400,00	20.706.393,00	-9.711.303,97	17.127.789,94	3.578.603,06	-9.575.965,98	16.895.811,24	3.810.581,76	16.872.204,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.422.400,00	17.436.761,00	2.635.574,11	13.864.158,43	3.572.602,57	2.720.722,10	13.680.229,73	3.756.531,27	13.656.622,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.900.000,00	3.269.632,00	-12.346.878,08	3.263.631,51	6.000,49	-12.296.688,08	3.215.581,51	54.050,49	3.215.581,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.872.500,00	3.801.666,00	0,00	3.732.021,32	69.644,68	633.683,67	3.021.233,70	780.432,30	3.021.233,70	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.872.500,00	3.801.666,00	0,00	3.732.021,32	69.644,68	633.683,67	3.021.233,70	780.432,30	3.021.233,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	714.200.100,00	789.015.391,37	105.882.435,02	602.635.036,63	96,65	186.380.354,74	120.012.190,50	548.858.423,86	96,50	240.156.967,51	0,00
Legislativa	16.780.000,00	17.530.000,00	804.631,23	14.577.861,49	2,34	2.952.138,51	2.131.088,63	11.331.989,48	1,99	6.198.010,52	0,00
Ação Legislativa	16.780.000,00	17.530.000,00	804.631,23	14.577.861,49	2,34	2.952.138,51	2.131.088,63	11.331.989,48	1,99	6.198.010,52	0,00
Administração	82.985.000,00	104.097.532,27	22.717.869,76	96.968.352,03	15,55	7.129.180,24	25.136.698,32	90.538.447,25	15,92	13.559.085,02	0,00
Planejamento e Orçamento	2.705.000,00	1.963.036,00	-240.000,00	1.641.770,00	0,26	321.266,00	81.360,00	1.479.830,00	0,26	483.206,00	0,00
Administração Geral	17.815.400,00	23.750.966,00	4.306.700,62	22.493.955,68	3,61	1.257.010,32	4.161.269,03	19.844.762,31	3,49	3.906.203,69	0,00
Administração Financeira	39.042.000,00	56.596.195,27	15.709.540,89	54.028.483,93	8,67	2.567.711,34	18.040.470,32	51.073.044,24	8,98	5.523.151,03	0,00
Controle Interno	975.000,00	1.497.124,00	223.523,17	1.168.830,77	0,19	328.293,23	237.435,67	1.156.627,13	0,20	340.496,87	0,00
Normatização e Fiscalização	6.823.600,00	5.735.563,00	677.357,40	5.103.518,92	0,82	632.044,08	349.838,05	4.601.598,75	0,81	1.133.964,25	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.331.000,00	14.132.638,00	1.970.813,71	12.198.858,80	1,96	1.933.779,20	2.196.391,28	12.049.650,89	2,12	2.082.987,11	0,00
Assistência Comunitária	293.000,00	422.010,00	69.933,97	332.933,93	0,05	89.076,07	69.933,97	332.933,93	0,06	89.076,07	0,00
Segurança Pública	8.349.000,00	7.979.370,00	1.099.308,41	5.853.860,33	0,94	2.125.509,67	1.031.226,48	5.744.743,00	1,01	2.234.627,00	0,00
Policamento	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Defesa Civil	8.336.000,00	7.966.370,00	1.099.308,41	5.853.860,33	0,94	2.112.509,67	1.031.226,48	5.744.743,00	1,01	2.221.627,00	0,00
Informação e Inteligência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência Social	20.076.000,00	20.493.540,70	2.985.636,79	14.597.150,23	2,34	5.896.390,47	2.398.121,68	12.911.179,20	2,27	7.582.361,50	0,00
Assistência ao Idoso	493.000,00	481.961,00	89.623,37	123.757,38	0,02	358.203,62	32.013,70	58.310,38	0,01	423.650,62	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	196.000,00	187.299,81	32.647,06	99.800,60	0,02	87.499,21	29.848,57	78.664,27	0,01	108.635,54	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.196.500,00	3.825.732,03	326.192,99	2.192.552,22	0,35	1.633.179,81	181.206,08	1.811.813,20	0,32	2.013.918,83	0,00
Assistência Comunitária	16.190.500,00	15.998.547,86	2.537.173,37	12.181.040,03	1,95	3.817.507,83	2.155.053,33	10.962.391,35	1,93	5.036.156,51	0,00
Previdência Social	48.879.000,00	48.879.000,00	28.920,01	47.232.153,25	7,58	1.646.846,75	8.240.892,02	41.002.927,43	7,21	7.876.072,57	0,00
Previdência do Regime Estatutário	48.879.000,00	48.879.000,00	28.920,01	47.232.153,25	7,58	1.646.846,75	8.240.892,02	41.002.927,43	7,21	7.876.072,57	0,00
Saúde	115.257.200,00	136.332.634,44	23.594.383,42	92.353.290,23	14,81	43.979.344,21	17.068.091,94	79.317.762,01	13,95	57.014.872,43	0,00
Atenção Básica	73.705.600,00	91.514.224,92	14.711.559,97	57.523.329,60	9,23	33.990.895,32	10.881.850,10	50.416.266,78	8,86	41.097.958,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.537.100,00	35.239.908,52	7.314.228,61	28.067.866,42	4,50	7.172.042,10	4.770.276,70	22.919.542,80	4,03	12.320.365,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.500.000,00	1.835.000,00	336.908,30	1.769.815,60	0,28	65.184,40	421.670,56	1.286.658,09	0,23	548.341,91	0,00
Vigilância Sanitária	1.886.000,00	1.766.000,00	307.145,28	705.687,44	0,11	1.060.312,56	190.353,04	846.092,20	0,10	1.181.907,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.628.500,00	5.977.501,00	924.541,26	4.286.591,17	0,69	1.690.909,83	803.941,54	4.111.202,14	0,72	1.866.298,86	0,00
Trabalho	877.200,00	533.916,00	0,00	148.800,00	0,02	385.116,00	0,00	148.800,00	0,03	385.116,00	0,00
Fomento ao Trabalho	877.200,00	533.916,00	0,00	148.800,00	0,02	385.116,00	0,00	148.800,00	0,03	385.116,00	0,00
Educação	181.877.600,00	187.513.859,80	24.736.480,33	137.995.495,70	22,13	49.518.364,10	28.634.288,29	127.710.844,56	22,45	59.803.015,24	0,00
Administração Geral	6.143.000,00	5.359.484,22	434.440,12	2.128.017,24	0,34	3.231.466,98	486.267,42	1.799.370,98	0,32	3.560.113,24	0,00
Ensino Fundamental	123.408.000,00	124.438.347,14	16.097.964,72	95.897.149,76	15,38	28.541.197,38	19.351.023,15	87.066.218,20	15,31	37.372.128,94	0,00
Ensino Superior	500.000,00	583.001,00	0,00	583.000,00	0,09	1,00	106.000,00	424.000,00	0,07	159.001,00	0,00
Educação Infantil	47.720.000,00	54.620.184,44	7.834.419,03	38.087.180,20	6,11	16.533.004,24	8.434.598,46	37.371.733,98	6,57	17.248.450,46	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.278.000,00	1.116.241,00	181.585,51	282.313,83	0,05	833.927,17	70.964,36	116.798,41	0,02	999.442,59	0,00
Educação Especial	1.828.600,00	1.396.602,00	188.070,95	1.017.834,67	0,16	378.767,33	185.434,90	932.722,99	0,16	463.879,01	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21171], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS I
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Cultura	736.000,00	1.559.313,16	0,00	831.631,20	0,13	727.681,96	122.860,00	708.681,20	0,12	850.631,96	0,00
Difusão Cultural	736.000,00	1.559.313,16	0,00	831.631,20	0,13	727.681,96	122.860,00	708.681,20	0,12	850.631,96	0,00
Urbanismo	181.983.500,00	207.923.117,00	27.313.213,51	167.571.792,45	26,88	40.351.324,55	33.084.558,87	156.733.867,95	27,56	51.189.249,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	139.217.500,00	108.480.299,00	9.728.391,26	78.798.266,31	12,64	29.682.032,69	15.998.921,10	71.685.027,56	12,60	36.795.271,44	0,00
Serviços Urbanos	42.766.000,00	99.442.818,00	17.584.822,25	88.773.526,14	14,24	10.669.291,86	17.085.637,77	85.048.840,39	14,95	14.393.977,61	0,00
Habituação	1.435.000,00	2.683.067,00	132.330,27	1.995.141,45	0,32	687.925,55	366.738,81	1.408.661,77	0,25	1.274.405,23	0,00
Habituação Urbana	1.435.000,00	2.683.067,00	132.330,27	1.995.141,45	0,32	687.925,55	366.738,81	1.408.661,77	0,25	1.274.405,23	0,00
Gestão Ambiental	4.902.100,00	4.198.944,00	158.089,61	1.833.186,46	0,29	2.365.757,54	323.384,25	1.699.106,56	0,30	2.499.837,44	0,00
Vigilância Sanitária	610.000,00	10.003,00	0,00	9.785,00	0,00	218,00	0,00	9.785,00	0,00	218,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.292.100,00	4.188.941,00	158.089,61	1.823.401,46	0,29	2.365.539,54	323.384,25	1.689.321,56	0,30	2.499.619,44	0,00
Agricultura	23.477.000,00	17.986.989,00	1.304.570,98	7.105.498,55	1,14	10.881.490,45	953.567,86	6.745.044,55	1,19	11.241.944,45	0,00
Extensão Rural	1.792.000,00	1.589.027,00	70.004,00	1.095.454,00	0,18	493.573,00	20.000,00	1.045.450,00	0,18	543.577,00	0,00
Promoção Industrial	4.400.000,00	4.025.666,00	229.850,21	455.416,83	0,07	3.570.249,17	229.850,21	455.416,83	0,08	3.570.249,17	0,00
Transporte Rodoviário	17.285.000,00	12.372.296,00	1.004.716,77	5.554.627,72	0,89	6.817.668,28	703.717,65	5.244.177,72	0,92	7.128.118,28	0,00
Comércio e Serviços	11.485.500,00	19.057.483,00	847.077,48	10.487.664,35	1,68	8.569.818,65	289.628,54	9.888.734,47	1,74	9.168.748,53	0,00
Promoção Comercial	6.765.000,00	11.524.764,00	136.269,21	9.482.729,62	1,52	2.042.034,38	136.208,21	9.441.187,68	1,66	2.083.576,32	0,00
Turismo	4.720.500,00	7.532.719,00	710.808,27	1.004.934,73	0,16	6.527.784,27	153.420,33	447.546,79	0,08	7.085.172,21	0,00
Transporte	2.209.000,00	948.513,00	0,00	0,00	0,00	948.513,00	0,00	0,00	0,00	948.513,00	0,00
Administração Geral	1.536.000,00	296.011,00	0,00	0,00	0,00	296.011,00	0,00	0,00	0,00	296.011,00	0,00
Serviços Urbanos	418.000,00	416.002,00	0,00	0,00	0,00	416.002,00	0,00	0,00	0,00	416.002,00	0,00
Transporte Rodoviário	255.000,00	236.500,00	0,00	0,00	0,00	236.500,00	0,00	0,00	0,00	236.500,00	0,00
Desporto e Lazer	3.878.000,00	4.885.111,00	159.923,22	3.083.158,91	0,49	1.801.952,09	231.044,81	2.967.634,43	0,52	1.917.476,57	0,00
Desporto Comunitário	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Lazer	3.859.000,00	4.866.111,00	159.923,22	3.083.158,91	0,49	1.782.952,09	231.044,81	2.967.634,43	0,52	1.898.476,57	0,00
Reserva de Contingência	9.013.000,00	6.413.001,00	0,00	0,00	0,00	6.413.001,00	0,00	0,00	0,00	6.413.001,00	0,00
Reserva de Contingência	9.013.000,00	6.413.001,00	0,00	0,00	0,00	6.413.001,00	0,00	0,00	0,00	6.413.001,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.194.900,00	24.508.059,00	-9.711.303,97	20.859.811,26	3,35	3.648.247,74	-8.942.282,31	19.917.044,94	3,50	4.591.014,06	0,00
Legislativa	800.000,00	725.000,00	0,00	699.000,00	0,11	26.000,00	120.198,50	495.078,62	0,09	229.921,38	0,00
Ação Legislativa	800.000,00	725.000,00	0,00	699.000,00	0,11	26.000,00	120.198,50	495.078,62	0,09	229.921,38	0,00
Administração	18.771.500,00	8.239.662,00	-11.858.974,63	8.082.929,28	1,30	156.732,72	-11.225.289,95	7.372.141,66	1,30	867.520,34	0,00
Administração Geral	215.000,00	200.001,00	0,00	145.286,83	0,02	54.714,17	0,00	145.286,83	0,03	54.714,17	0,00
Administração Financeira	17.772.500,00	7.066.298,00	-12.346.878,08	6.996.652,07	1,12	69.645,93	-11.713.194,41	6.285.864,45	1,11	780.433,55	0,00
Controle Interno	22.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Normatização e Fiscalização	250.000,00	223.361,00	0,00	223.360,37	0,04	0,63	0,00	223.360,37	0,04	0,63	0,00
Formação de Recursos Humanos	500.000,00	750.000,00	487.903,45	717.630,01	0,12	32.369,99	487.904,46	717.630,01	0,13	32.369,99	0,00
Assistência Comunitária	12.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Segurança Pública	110.000,00	110.000,00	0,00	109.999,00	0,02	1,00	0,00	109.999,00	0,02	1,00	0,00
Defesa Civil	110.000,00	110.000,00	0,00	109.999,00	0,02	1,00	0,00	109.999,00	0,02	1,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21171], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS I
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Assistência Social	434.000,00	554.001,00	82.510,45	391.737,05	0,06	162.263,95	82.510,45	391.737,05	0,07	162.263,95	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	37.000,00	7.001,00	0,00	0,00	0,00	7.001,00	0,00	0,00	0,00	7.001,00	0,00
Assistência Comunitária	382.000,00	532.000,00	82.510,45	391.737,05	0,06	140.262,95	82.510,45	391.737,05	0,07	140.262,95	0,00
Previdência Social	117.000,00	117.000,00	0,00	104.000,00	0,02	13.000,00	15.138,48	75.942,68	0,01	41.057,32	0,00
Previdência do Regime Estatutário	117.000,00	117.000,00	0,00	104.000,00	0,02	13.000,00	15.138,48	75.942,68	0,01	41.057,32	0,00
Saúde	3.182.000,00	2.982.000,00	243.747,09	1.664.794,92	0,27	1.317.205,08	243.747,09	1.664.794,92	0,29	1.317.205,08	0,00
Atenção Básica	2.531.000,00	2.451.000,00	94.609,09	1.514.795,24	0,24	936.204,76	94.609,09	1.514.795,24	0,27	936.204,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	350.000,00	149.138,00	149.999,68	0,02	200.000,32	149.138,00	149.999,68	0,03	200.000,32	0,00
Vigilância Sanitária	150.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Educação	10.742.400,00	10.835.292,00	1.821.413,12	8.862.615,92	1,42	1.972.676,08	1.821.413,12	8.862.615,92	1,56	1.972.676,08	0,00
Ensino Fundamental	7.050.000,00	8.123.399,00	1.821.413,12	6.922.980,58	1,11	1.200.418,42	1.821.413,12	6.922.980,58	1,22	1.200.418,42	0,00
Educação Infantil	3.588.000,00	2.711.891,00	0,00	1.939.635,34	0,31	772.255,66	0,00	1.939.635,34	0,34	772.255,66	0,00
Educação de Jovens e Adultos	14.400,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Educação Especial	90.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Urbanismo	550.000,00	550.000,00	0,00	549.635,50	0,09	364,50	0,00	549.635,50	0,10	364,50	0,00
Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	400.000,00	0,00	399.636,50	0,06	363,50	0,00	399.636,50	0,07	363,50	0,00
Serviços Urbanos	150.000,00	150.000,00	0,00	149.999,00	0,02	1,00	0,00	149.999,00	0,03	1,00	0,00
Habituação	70.000,00	70.000,00	0,00	69.999,00	0,01	1,00	0,00	69.999,00	0,01	1,00	0,00
Habituação Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	69.999,00	0,01	1,00	0,00	69.999,00	0,01	1,00	0,00
Gestão Ambiental	8.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Agricultura	250.000,00	235.102,00	0,00	235.101,59	0,04	0,41	0,00	235.101,59	0,04	0,41	0,00
Transporte Rodoviário	250.000,00	235.102,00	0,00	235.101,59	0,04	0,41	0,00	235.101,59	0,04	0,41	0,00
Comércio e Serviços	90.000,00	90.000,00	0,00	89.999,00	0,01	1,00	0,00	89.999,00	0,02	1,00	0,00
Promoção Comercial	90.000,00	90.000,00	0,00	89.999,00	0,01	1,00	0,00	89.999,00	0,02	1,00	0,00
Transporte	70.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	749.395.000,00	813.523.450,37	96.171.131,05	623.494.847,89	100,00	190.028.602,48	111.069.908,19	568.775.468,80	100,00	244.747.981,57	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

FONTE: SCPI - Contabilidade [21171], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21171], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2023 A OUT/2024

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	42.381.826,74	67.513.828,34	42.561.479,42	53.016.891,46	41.108.942,30	54.514.224,51	46.587.955,54	40.865.574,55	44.226.654,73	34.172.818,99	52.023.935,19	52.227.997,96	571.202.129,73	588.672.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.394.577,77	16.933.534,07	4.220.098,34	7.373.954,30	9.473.917,42	22.093.550,99	9.458.056,55	7.889.792,74	7.843.871,73	7.560.250,27	7.456.646,32	7.470.230,41	114.168.480,91	119.537.000,00
IPITU	1.058.537,00	1.676.016,90	676.157,04	717.484,36	2.592.946,02	12.647.062,57	2.193.329,65	1.532.120,67	1.323.420,05	1.135.182,84	1.145.953,70	1.240.472,60	27.938.683,40	37.000.000,00
ISS	3.479.951,31	4.793.184,06	2.400.655,26	2.482.857,44	2.962.608,02	3.411.369,24	3.395.606,48	2.928.414,15	3.305.114,00	2.998.972,74	3.070.843,05	3.184.597,36	38.414.173,11	38.000.000,00
ITBI	1.038.609,06	1.091.000,12	408.098,74	344.270,23	442.352,56	2.907.740,06	1.049.629,25	691.490,26	362.687,35	692.557,91	683.586,31	412.956,05	10.124.977,90	5.500.000,00
IRRFF	213.846,71	8.841.424,87	120.000,32	2.997.240,11	2.039.113,14	2.152.672,15	1.996.537,86	1.981.179,21	1.991.306,67	1.979.454,96	1.955.161,40	2.037.147,12	28.305.084,52	24.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	603.633,69	531.908,12	615.186,98	832.102,16	1.436.897,68	974.706,97	822.953,31	756.588,45	861.343,66	754.081,82	601.101,86	595.057,28	9.385.561,98	15.037.500,00
Contribuições	2.333.910,61	4.814.820,94	2.978.734,43	2.770.739,81	2.717.974,16	2.654.892,80	2.913.845,32	2.893.871,12	2.720.223,09	2.439.558,63	2.824.794,37	2.607.047,27	34.670.412,55	30.655.000,00
Receita Patrimonial	768.264,53	8.506.463,70	465.551,17	730.400,51	639.972,68	740.025,48	733.509,24	681.367,71	804.940,54	957.020,86	734.150,98	4.065.885,11	19.827.552,51	13.709.950,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	621.846,18	479.963,06	445.665,11	704.483,65	627.464,63	705.788,69	721.876,97	653.756,62	786.061,21	925.537,42	708.908,12	4.038.142,92	11.419.494,58	8.246.950,00
Outras Receitas Patrimoniais	146.418,35	8.026.500,64	19.886,06	25.916,86	12.508,05	34.236,79	11.632,27	27.611,09	18.879,33	31.483,44	25.242,86	27.742,19	8.408.057,93	5.463.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	216.528,11	216.528,11	272.220,88	216.528,11	0,00	377.363,45	216.528,11	216.528,11	216.528,11	0,00	0,00	0,00	1.948.752,99	3.313.750,00
Transferências Correntes	32.609.639,18	36.647.423,82	34.540.726,18	41.774.028,14	28.067.086,19	28.540.105,71	32.441.502,12	28.907.378,91	32.403.391,19	22.881.631,48	40.077.155,82	37.768.442,61	396.658.811,35	418.452.000,00
Cota-Parte do FPM	6.428.899,92	10.209.544,21	7.063.209,89	9.604.206,52	5.987.696,01	6.280.217,54	7.306.232,49	7.845.675,52	8.501.457,26	6.650.459,30	6.925.522,59	5.793.091,58	88.596.212,83	98.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.407.542,94	7.476.182,41	7.602.463,25	6.705.291,68	6.319.083,34	6.004.658,98	7.818.254,82	6.478.166,45	7.506.937,20	7.133.996,98	7.813.441,84	6.973.802,60	85.639.822,49	98.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	395.058,48	343.716,06	841.192,92	7.665.209,46	1.318.464,13	1.100.476,94	1.286.447,92	1.051.422,52	696.125,00	568.233,46	496.593,88	432.446,09	16.195.386,86	17.500.000,00
Cota-Parte do ITR	1.207.244,72	1.357.907,61	897.426,97	296.108,63	689.154,40	348.237,59	416.739,47	146.981,76	86.737,36	228.339,13	1.073.378,17	10.856.814,70	17.605.070,51	16.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	45.997,68	50.077,26	53.923,91	56.083,79	0,00	122.868,29	59.973,46	75.360,73	0,00	156.761,28	98.406,58	66.811,21	786.264,19	900.000,00
Transferências do FUNDEB	7.304.804,84	8.201.813,47	8.984.768,10	9.051.522,11	7.086.418,25	6.813.512,28	8.244.083,80	7.305.177,21	7.333.654,31	7.438.329,54	7.533.191,01	8.003.428,42	93.300.703,34	94.300.000,00
Outras Transferências Correntes	9.820.090,60	9.008.182,80	9.097.741,14	8.395.605,95	6.266.270,06	7.870.134,09	7.309.770,16	6.004.594,72	7.055.117,79	16.136.621,75	5.642.048,01	94.535.051,13	93.752.000,00	94.535.051,13
Outras Receitas Correntes	58.906,54	395.057,70	84.148,42	151.240,59	209.991,85	108.286,08	824.514,20	276.635,96	237.700,07	334.357,75	931.187,70	316.392,56	3.928.419,42	3.003.800,00
DEDUÇÕES (II)	4.494.332,66	7.171.631,18	5.070.426,59	6.461.481,88	4.481.770,00	4.233.420,36	4.980.423,99	4.797.003,57	4.414.400,48	4.676.129,71	4.861.533,99	6.505.321,81	62.147.876,22	63.886.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.275.024,04	3.660.818,13	1.758.013,27	1.496.248,54	1.517.350,13	1.440.588,20	1.583.308,89	1.593.448,47	1.604.019,87	1.366.968,69	1.855.129,36	1.621.262,03	20.772.179,62	18.655.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	83.305,67	20.770,01	20.770,01	21.540,36	21.540,36	19.585,55	84.033,78	104.198,45	23.200,58	23.200,58	23.200,58	445.345,93	301.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	122.359,93	0,00	0,00	79.083,37	0,00	0,00	0,00	0,00	31.310,91	338.402,49	0,00	36.266,03	607.422,73	50.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	3.096.948,69	3.427.507,38	3.291.643,31	4.865.379,96	2.942.879,51	2.771.291,80	3.377.529,55	3.119.521,32	2.674.871,25	2.947.557,95	2.983.204,05	4.824.593,17	40.322.927,94	44.880.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	37.887.494,08	60.342.197,16	37.491.052,83	46.555.409,58	36.627.172,30	50.280.804,15	41.607.531,55	36.068.570,98	39.812.254,25	29.496.689,28	47.162.401,20	45.722.676,15	509.054.253,51	524.786.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	-1.428.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472.000,00	18.415.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	37.887.494,08	61.770.197,16	37.491.052,83	46.555.409,58	36.627.172,30	50.280.804,15	38.407.531,55	34.368.570,98	39.812.254,25	29.496.689,28	47.162.401,20	45.722.676,15	505.582.253,51	506.371.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	277.200,00	2.376.108,00	443.308,00	409.480,00	406.656,00	401.008,00	412.304,00	415.128,00	412.304,00	412.304,00	412.304,00	412.304,00	6.793.232,00	2.900.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	37.610.294,08	59.394.089,16	37.047.744,83	46.145.929,58	36.220.516,30	49.879.796,15	37.995.227,55	33.953.442,98	39.397.126,25	29.084.385,28	46.509.097,20	45.310.372,15	498.789.021,51	503.411.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	51.957.000,00	36.150.293,48	
Receita de Contribuições dos Segurados	18.655.000,00	15.836.337,45	
Ativo	17.303.000,00	14.599.397,98	
Inativo	1.201.000,00	1.198.226,62	
Pensionista	151.000,00	38.712,85	
Receita de Contribuições Patronais	17.202.000,00	16.187.656,70	
Ativo	17.202.000,00	16.187.656,70	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	109.000,00	485.062,80	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	107.000,00	485.062,80	
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	15.991.000,00	3.641.236,53	
Compensação Financeira entre os Regimes	301.000,00	362.040,26	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	15.659.000,00	3.215.581,51	
Demais Receitas Correntes	31.000,00	63.614,76	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	36.298.000,00	32.934.711,97	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	45.200.000,00	39.354.493,55	39.354.493,55	0,00
Aposentadorias	0,00	39.900.000,00	35.094.587,79	35.094.587,79	0,00
Pensões por Morte	0,00	5.300.000,00	4.259.905,76	4.259.905,76	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	30.000,00	45.200.000,00	39.354.493,55	39.354.493,55	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21171], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	36.268.000,00	-12.265.288,03	-6.419.781,58	-6.419.781,58	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					-20.770,01
Investimentos e Aplicações					114.000.272,49
Outros Bens e Direitos					-1.598.463,29

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21171], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

3 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	3.452.000,00	1.612.700,99
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	3.452.000,00	1.612.700,99

FONTE: SCPI - Contabilidade [21171], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.884.000,00	2.130.539,25	1.724.376,56	1.724.376,56	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.478.000,00	1.373.000,00	1.141.151,17	1.141.151,17	0,00
Demais Despesas Correntes	1.406.000,00	757.539,25	583.225,39	583.225,39	0,00
Despesas de Capital (XIV)	82.000,00	5.614,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	2.966.000,00	2.136.153,25	1.724.376,56	1.724.376,56	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	486.000,00	-523.452,26	-111.675,57	-111.675,57	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21171], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

Página 1 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a out/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	521.244.000,00	409.148.246,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.537.500,00	90.840.369,07
IPTU	37.000.000,00	25.204.129,50
ISS	38.000.000,00	30.141.037,74
ITBI	5.500.000,00	7.995.368,72
IRRF	24.000.000,00	19.249.812,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.037.500,00	8.250.020,17
Contribuições	12.000.000,00	11.685.343,55
Receita Patrimonial	13.449.950,00	9.970.757,26
Aplicações Financeiras (II)	8.140.950,00	9.832.622,54
Outras Receitas Patrimoniais	5.309.000,00	138.134,72
Transferências Correntes	373.572.000,00	293.602.976,48
Cota Parte do FPM	79.600.000,00	58.547.859,86
Cota Parte do ICMS	78.400.000,00	56.604.877,89
Cota Parte do IPVA	14.000.000,00	12.365.289,90
Cota Parte do ITR	12.800.000,00	12.031.934,64
Transferências da LC 61/1989	720.000,00	552.151,43
Transferências do FUNDEB	94.300.000,00	77.794.085,03
Outras Transferências Correntes	93.752.000,00	75.706.777,73
Demais Receitas Correntes	2.684.550,00	3.048.800,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.684.550,00	3.048.800,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	513.103.050,00	399.315.623,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	55.303.000,00	37.277.931,67
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	106.000,00	485.062,80
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	172.742.000,00	151.844.245,97
Operações de Crédito (VIII)	70.400.000,00	56.429.414,58
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.150.000,00	3.312.969,63
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.150.000,00	3.312.969,63
Transferências de Capital	97.760.000,00	90.855.710,46
Convênios	93.210.000,00	86.702.297,68
Outras Transferências de Capital	4.550.000,00	4.153.412,78
Outras Receitas de Capital	432.000,00	1.246.151,30
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	432.000,00	1.246.151,30
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	101.910.000,00	94.168.680,09
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	670.316.050,00	530.762.235,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	615.013.050,00	493.484.304,07

FONTE: SCPI - Contabilidade [21171], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	491.148.793,40	397.363.221,68	360.689.535,30	356.260.661,65	2.300.769,65	4.048.254,71	4.037.923,36
Pessoal e Encargos Sociais	264.675.915,86	206.954.314,61	204.809.154,84	204.050.088,88	22.143,96	186.278,19	186.278,19
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.745.453,00	8.701.969,81	8.475.102,86	8.475.102,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	217.727.424,54	181.706.937,26	147.405.277,60	143.735.469,91	2.278.625,69	3.861.976,52	3.851.645,17
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	217.727.424,54	181.706.937,26	147.405.277,60	143.735.469,91	2.278.625,69	3.861.976,52	3.851.645,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	48.914.000,00	47.330.539,25	41.078.870,11	41.078.870,11	30.963,59	7.489,90	7.489,90
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	266.965.655,97	178.795.472,96	167.007.063,39	163.998.578,51	909.497,97	9.689.771,92	5.116.607,83
Investimentos	237.959.151,70	149.858.749,73	139.514.355,82	136.510.259,40	909.497,97	9.689.771,92	5.116.607,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	29.006.504,27	28.936.723,23	27.492.707,57	27.488.319,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	237.959.151,70	149.858.749,73	139.514.355,82	136.510.259,40	909.497,97	9.689.771,92	5.116.607,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	6.413.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	82.000,00	5.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	775.771.493,10	585.856.154,85	532.807.658,37	525.374.688,30	3.241.231,21	13.745.516,53	9.162.021,09
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	726.775.493,10	538.520.001,60	491.728.788,26	484.295.818,19	3.210.267,62	13.738.026,63	9.154.531,19
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-7.015.704,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]							-3.176.312,93

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-48.642.450,00
JUROS NOMINAIS	Jan a out/2024	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		9.832.622,54
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		24.012.522,15
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-17.356.212,54
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		10.457.997,75

FONTE: SCPI - Contabilidade [21171], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página 3 de 3

RS 1

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a out/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		190.192.113,17	235.331.548,67
DEDUÇÕES (XL)		46.213.466,43	72.966.633,73
Disponibilidade de Caixa		46.213.466,43	72.966.633,73
Disponibilidade de Caixa Bruta		57.485.741,24	87.428.717,36
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		5.538.230,71	5.008.938,34
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.734.044,10	9.453.145,29
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		143.978.646,74	162.364.914,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			-18.386.268,20
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a out/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-529.292,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DA DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]			-18.915.560,57
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			-4.735.660,96
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			9.311.785,19
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			9.311.785,19
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21171], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo z = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.541.602,20	4.024.011,41	3.237.710,03	1.902.460,68	425.442,90	11.773.241,89	8.746.289,88	13.745.516,53	9.162.021,09	3.468.136,92	7.889.373,76	8.314.816,66
	PODER LEGISLATIVO	0,00	2.209,31	0,00	0,00	2.209,31	0,00	383.141,67	345.805,12	345.805,12	0,00	37.336,55	39.545,86
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.209,31	0,00	0,00	2.209,31	0,00	383.141,67	345.805,12	345.805,12	0,00	37.336,55	39.545,86
02	PODER EXECUTIVO	1.541.602,20	4.021.802,10	3.237.710,03	1.902.460,68	423.233,59	11.773.241,89	8.363.148,21	13.399.711,41	8.816.215,97	3.468.136,92	7.852.037,21	8.275.270,80
0203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.060,55	551,14	551,14	1.265,55	795,00	4.081,81	0,00	0,00	0,00	4.081,81	0,00	795,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	29.242,71	97.522,57	104.624,18	22.141,10	0,00	115.194,92	374.807,32	319.480,64	316.356,24	105.791,60	67.854,40	67.854,40
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	378.242,14	1.659.571,20	1.703.314,56	322.813,29	11.685,49	10.369.868,86	3.058.361,68	9.542.921,41	4.964.550,37	993.560,73	7.470.119,44	7.481.804,93
0208	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	43.968,64	43.968,64	0,00	0,00	33.496,50	631.482,30	615.836,62	615.836,62	43.915,80	5.226,38	5.226,38
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.895,00	20.895,00	20.895,00	20.895,00	0,00	0,00	0,00
0210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	774.036,96	1.354.648,40	497.790,39	1.242.964,08	387.930,89	914.815,41	1.455.168,49	630.429,54	630.429,54	1.739.554,36	0,00	387.930,89
0215	SECRETARIA MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA	24.388,37	0,00	24.388,37	0,00	0,00	32.921,59	50.657,10	48.346,50	48.346,50	34.224,19	1.008,00	1.008,00
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	69.916,49	30.963,59	37.155,77	63.724,31	0,00	0,00	578.899,41	574.689,91	572.689,91	4.209,50	2.000,00	2.000,00
0218	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	48.765,88	16.085,43	3.816,22	182.122,13	-121.087,04	159.434,08	2.936,80	1.060,80	1.060,80	159.434,08	1.876,00	-119.211,04
0219	SEC.DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTI	4.510,51	0,00	0,00	4.510,51	0,00	46.425,00	0,00	0,00	0,00	46.425,00	0,00	0,00
0220	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	210.227,09	818.491,13	822.100,76	62.708,21	143.909,25	85.600,34	756.618,86	721.831,72	721.831,72	87.870,24	32.517,24	176.426,49
0221	SEC. MUN.DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO	103,01	0,00	0,00	103,01	0,00	1.702,43	0,00	0,00	0,00	102,43	1.600,00	1.600,00
0222	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	53,57	0,00	0,00	53,57	0,00	6.726,95	168.984,53	68.166,29	68.166,29	102.861,18	4.684,01	4.684,01
0224	SEC. MUN.DE DES.REG.INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO	54,92	0,00	0,00	54,92	0,00	2.974,00	157.202,65	13.694,45	13.694,45	146.106,00	376,20	376,20
0227	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.107.134,07	842.358,53	842.358,53	842.358,53	0,00	264.775,54	264.775,54
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	59,51	3.521,18	3.521,18	59,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	59,51	3.521,18	3.521,18	59,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		1.541.661,71	4.027.532,59	3.241.231,21	1.902.520,19	425.442,90	11.773.241,89	8.746.289,88	13.745.516,53	9.162.021,09	3.468.136,92	7.889.373,76	8.314.816,66

FONTE: SCPI - Contabilidade [21171], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 1 de 5
R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	104.500.000,00	82.590.348,90	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	37.000.000,00	25.204.129,50	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.500.000,00	7.995.368,72	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	38.000.000,00	30.141.037,74	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	24.000.000,00	19.249.812,94	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	230.400.000,00	173.900.585,59	
2.1- Cota-Parte FPM	98.000.000,00	71.957.768,70	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	92.000.000,00	67.049.546,01	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	6.000.000,00	4.908.222,69	
2.2- Cota-Parte ICMS	98.000.000,00	70.756.097,14	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,00	690.189,25	
2.4- Cota-Parte ITR	16.000.000,00	15.039.918,18	
2.5- Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	15.456.612,32	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	334.900.000,00	256.490.934,49	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))I	44.880.000,00	33.798.471,87	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	38.845.000,00	30.324.261,04	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	95.900.000,00	78.253.379,68	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	94.500.000,00	76.167.451,38	
6.1.1- Principal	93.000.000,00	75.708.156,73	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.500.000,00	459.294,65	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.400.000,00	2.085.928,30	
6.4.1- Principal	1.300.000,00	2.085.928,30	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	48.120.000,00	41.909.684,86	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 2 de 5
R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				594.730,42		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				594.730,42		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				78.848.110,10		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	97.994.730,42	73.375.369,17	73.375.369,17	73.284.815,93	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	77.354.518,06	71.375.333,32	71.375.333,32	71.284.780,08	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	29.348.997,00	28.656.679,65	28.656.679,65	28.656.679,65	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	48.005.521,06	42.718.653,67	42.718.653,67	42.628.100,43	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.640.212,36	2.000.035,85	2.000.035,85	2.000.035,85	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	7.288.000,00	93.777,42	93.777,42	93.777,42	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	13.352.212,36	1.906.258,43	1.906.258,43	1.906.258,43	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	72.780.638,75	72.780.638,75	72.690.085,51	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	71.277.455,36	71.277.455,36	71.186.902,12	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.503.183,39	1.503.183,39	1.503.183,39	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.890.815,26	70.890.815,26	70.800.262,02	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	53.317.215,97	70.890.815,26	70.890.815,26	93,07		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	7.825.337,97	5.472.740,93	5.472.740,93	0,00	6,99	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 3 de 5

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	8.513.516,82	594.730,42	594.730,42	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.373.334,79	484.518,06	484.518,06	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	140.182,03	110.212,36	110.212,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	59.348.043,22	48.356.760,97	43.103.842,24	42.281.911,17	0,00	
20.1- Educação Infantil	12.659.066,00	9.144.089,03	8.786.598,26	8.161.796,17	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	41.264.485,00	36.197.970,52	31.635.187,78	31.485.751,31	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	823.406,00	39.637,26	39.637,26	39.637,26	0,00	
20.4- Educação Especial	1.161.603,00	847.046,92	843.047,96	843.047,96	0,00	
20.5- Administração Geral	3.439.483,22	2.128.017,24	1.799.370,98	1.751.678,47	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	157.342.773,64	121.732.130,14	116.479.211,41	115.566.727,10	0,00	
21.1- Educação Infantil	49.296.063,00	37.894.546,10	37.537.055,33	36.912.253,24	0,00	
21.1.1- Creche	12.044.397,00	7.263.892,85	7.181.503,93	7.181.503,93	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	37.251.666,00	30.630.653,25	30.355.551,40	29.730.749,31	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	108.046.710,64	83.837.584,04	78.942.156,08	78.654.473,86	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						43.103.842,24
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						33.798.471,87
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						284.517,87
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						76.617.796,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			64.122.733,62	76.617.796,24	29,87
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	793.721,77	441.843,67	476.686,66	284.517,87	32.517,24
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	793.721,77	441.843,67	476.686,66	284.517,87	32.517,24
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			27.740.000,00	14.712.298,11	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			5.450.000,00	8.570.126,48	
31.1.1- Salário-Educação			2.700.000,00	4.554.912,16	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			1.760.000,00	1.705.432,46	
31.1.4- PNATE			710.000,00	667.898,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			280.000,00	1.641.883,86	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			22.290.000,00	6.142.171,63	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	41.006.378,16	25.125.981,48	20.094.249,07	19.796.934,97	0,00
32.1- Educação Infantil	8.036.012,44	2.132.269,44	1.774.313,99	1.682.492,02	0,00
32.2- Ensino Fundamental	29.939.527,72	21.997.247,72	17.729.098,90	17.562.257,19	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	583.001,00	583.000,00	424.000,00	424.000,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	292.836,00	242.676,57	77.161,15	46.440,68	0,00
32.7- Educação Especial	235.000,00	170.787,75	89.675,03	81.745,08	0,00
32.8- Outras	1.920.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	198.349.151,80	146.858.111,62	136.573.460,48	135.363.662,07	0,00
33.1- Despesas Correntes	181.152.400,80	144.768.593,25	134.683.333,79	134.086.062,79	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

33.1.1- Pessoal Ativo	130.544.075,42	103.802.592,18	103.802.592,18	103.642.250,40	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.106.277,00	839.320,00	680.320,00	680.320,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	49.502.048,38	40.126.681,07	30.200.421,61	29.763.492,39	0,00
33.2- Despesas de Capital	17.196.751,00	2.089.518,37	1.890.126,69	1.277.599,28	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	17.196.751,00	2.089.518,37	1.890.126,69	1.277.599,28	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			625.959,85		11.124,57
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			78.253.379,68		4.554.912,16
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			73.284.815,93		4.060.037,83
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			5.594.523,60		505.998,90
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			147.938,85		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		208,17
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			5.742.462,45		505.790,73

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3 Art. 25, § 3º. Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
						Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				104.500.000,00	104.500.000,00	82.590.348,90	79,03		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				37.000.000,00	37.000.000,00	25.204.129,50	68,12		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				5.500.000,00	5.500.000,00	7.995.368,72	145,37		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				38.000.000,00	38.000.000,00	30.141.037,74	79,32		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				24.000.000,00	24.000.000,00	19.249.812,94	80,21		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				224.400.000,00	224.400.000,00	168.992.362,90	75,31		
Cota-Parte FPM				92.000.000,00	92.000.000,00	67.049.546,01	72,88		
Cota-Parte ITR				16.000.000,00	16.000.000,00	15.039.918,18	94,00		
Cota-Parte IPVA				17.500.000,00	17.500.000,00	15.456.612,32	88,32		
Cota-Parte ICMS				98.000.000,00	98.000.000,00	70.756.097,14	72,20		
Cota-Parte IPI-Exportação				900.000,00	900.000,00	690.189,25	76,69		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				328.900.000,00	328.900.000,00	251.582.711,80	76,49		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	34.776.600,00	39.006.442,19	31.306.488,93	80,26	26.228.372,39	67,24	25.437.228,25	65,21	0,00
Despesas Correntes	32.190.600,00	36.630.442,19	30.515.243,36	83,31	25.437.866,82	69,44	24.646.722,68	67,28	0,00
Despesas de Capital	2.586.000,00	2.376.000,00	791.245,57	33,30	790.505,57	33,27	790.505,57	33,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.856.100,00	12.506.100,00	11.046.017,06	88,33	6.748.480,87	53,96	6.448.404,50	51,56	0,00
Despesas Correntes	15.996.000,00	11.611.000,00	10.165.574,43	87,55	5.901.368,24	50,83	5.693.859,76	49,04	0,00
Despesas de Capital	860.100,00	895.100,00	880.442,63	98,36	847.112,63	94,64	754.544,74	84,30	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	600.000,00	885.000,00	880.381,53	99,48	542.295,99	61,28	472.607,49	53,40	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	885.000,00	880.381,53	99,48	542.295,99	61,28	472.607,49	53,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.780.000,00	1.510.000,00	577.701,07	38,26	577.701,07	38,26	577.701,07	38,26	0,00
Despesas Correntes	1.780.000,00	1.510.000,00	577.701,07	38,26	577.701,07	38,26	577.701,07	38,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.746.300,00	1.855.300,00	1.242.228,35	66,96	1.113.566,82	60,02	1.113.566,82	60,02	0,00
Despesas Correntes	1.718.300,00	1.827.300,00	1.242.228,35	67,98	1.113.566,82	60,94	1.113.566,82	60,94	0,00
Despesas de Capital	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	55.759.000,00	55.762.842,19	45.052.816,94	80,79	35.210.417,14	63,14	34.049.508,13	61,06	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	45.052.816,94	35.210.417,14	34.049.508,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	45.052.816,94	35.210.417,14	34.049.508,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	37.737.406,77	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	37.737.406,77	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-2.526.989,63	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-2.526.989,63	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,91	14,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.526.989,63
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.526.989,63

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	42.645.815,20	46.364.235,92	3.718.420,72	1.129.562,77	0,00	0,00	392.755,42	304.762,96	432.044,39
Empenhos de 2022	37.647.706,92	41.205.214,99	3.557.508,07	1.115.739,32	0,00	0,00	542.467,48	70,97	573.200,87
Empenhos de 2021	31.742.320,92	38.881.361,21	7.139.040,29	1.405.226,61	0,00	0,00	1.206.105,86	0,00	199.120,75
Empenhos de 2020 e anteriores	26.403.592,71	26.399.592,36	0,00	3.329.382,24	0,00	3.329.382,24	2.990.227,97	80,28	339.073,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-339.073,99
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-339.073,99

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y + z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-339.073,99	0,00	0,00	0,00	-339.073,99
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-339.073,99	0,00	0,00	0,00	-339.073,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	59.005.200,00	59.005.200,00	55.617.134,94	94,26
Proveniente da União	49.309.200,00	49.309.200,00	30.062.594,22	60,97
Proveniente dos Estados	9.696.000,00	9.696.000,00	25.554.540,72	263,56
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.520.000,00	3.520.000,00	934,61	0,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	62.525.200,00	62.525.200,00	55.618.069,55	88,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	41.460.000,00	54.958.782,73	27.731.635,91	50,46	25.702.689,63	46,77	25.584.160,89	46,55	0,00
Despesas Correntes	28.545.000,00	42.783.782,73	27.718.037,91	64,79	25.694.570,63	60,06	25.581.520,89	59,79	0,00
Despesas de Capital	12.915.000,00	12.175.000,00	13.598,00	0,11	8.119,00	0,07	2.640,00	0,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.081.000,00	23.083.808,52	17.171.849,04	74,39	16.321.061,61	70,70	15.757.284,05	68,26	0,00
Despesas Correntes	12.521.000,00	19.763.808,52	15.845.690,47	80,18	15.002.748,14	75,91	14.583.065,30	73,79	0,00
Despesas de Capital	3.560.000,00	3.320.000,00	1.326.158,57	39,94	1.318.313,47	39,71	1.174.218,75	35,37	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	900.000,00	950.000,00	889.434,07	93,62	744.362,10	78,35	703.631,87	74,07	0,00
Despesas Correntes	900.000,00	950.000,00	889.434,07	93,62	744.362,10	78,35	703.631,87	74,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	256.000,00	336.000,00	127.986,37	38,09	6.391,13	1,90	6.391,13	1,90	0,00
Despesas Correntes	217.500,00	297.500,00	127.986,37	43,02	6.391,13	2,15	6.391,13	2,15	0,00
Despesas de Capital	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.983.200,00	4.223.201,00	3.044.362,82	72,09	2.997.635,32	70,98	2.996.385,32	70,95	0,00
Despesas Correntes	3.662.200,00	4.002.201,00	2.969.862,82	74,21	2.923.135,32	73,04	2.921.885,32	73,01	0,00
Despesas de Capital	321.000,00	221.000,00	74.500,00	33,71	74.500,00	33,71	74.500,00	33,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	62.680.200,00	83.551.792,25	48.965.268,21	58,60	45.772.139,79	54,78	45.047.853,26	53,92	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	76.236.600,00	93.965.224,92	59.038.124,84	62,83	51.931.062,02	55,27	51.021.389,14	54,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.937.100,00	35.589.908,52	28.217.866,10	79,29	23.069.542,48	64,82	22.205.688,55	62,39	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.500.000,00	1.835.000,00	1.769.815,60	96,45	1.286.658,09	70,12	1.176.239,36	64,10	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.036.000,00	1.846.000,00	705.687,44	38,23	584.092,20	31,64	584.092,20	31,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.729.500,00	6.078.501,00	4.286.591,17	70,52	4.111.202,14	67,64	4.109.952,14	67,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	118.439.200,00	139.314.634,44	94.018.085,15	67,49	80.982.556,93	58,13	79.097.361,39	56,78	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[V(i/h+i)] - (15 \times IIIb)/100$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21171], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		749.395.000,00		
Previsão Atualizada		749.395.000,00		
Receitas Realizadas		598.755.486,96		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		9.311.785,19		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		749.395.000,00		
Créditos Adicionais		64.128.450,37		
Dotação Atualizada		813.523.450,37		
Despesas Empenhadas		623.494.847,89		
Despesas Liquidadas		568.775.468,80		
Despesas Pagas		561.338.110,27		
Superávit Orçamentário		29.980.018,16		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		509.054.253,51		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		505.582.253,51		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		498.789.021,51		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		32.934.711,97		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		45.200.000,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		39.354.493,55		
Despesas Previdenciárias Pagas		39.354.493,55		
Resultado Previdenciário		-6.419.781,58		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-48.642.450,00	-3.176.312,93	6,53
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		10.457.997,75	-18.386.268,20	-175,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a outubro 2024/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.569.194,30	1.902.520,19	3.241.231,21	425.442,90
Poder Executivo	5.566.984,99	1.902.520,19	3.241.231,21	423.233,59
Poder Legislativo	2.209,31	0,00	0,00	2.209,31
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	20.519.531,77	3.468.136,92	9.162.021,09	7.889.373,76
Poder Executivo	20.136.390,10	3.468.136,92	8.816.215,97	7.852.037,21
Poder Legislativo	383.141,67	0,00	345.805,12	37.336,55
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.088.726,07	5.370.657,11	12.403.252,30	8.314.816,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	76.617.796,24	25,00	29,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70.890.815,26	70,00	93,07
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	56.429.414,58	13.970.585,42
Despesa de Capital Líquida	155.702.158,36	104.482.139,61

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.307.931,11	852.068,89
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	83.367,38	4.030.375,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	35.210.417,14	15,00	14,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro até outubro - 5º Bimestre/2024

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	
RECEITAS CORRENTES ¹	42.583.395,60	67.556.496,47	41.647.168,92	51.800.034,97	39.698.871,86	53.442.126,35	44.771.326,58	39.309.042,07	43.118.662,10	33.040.194,12	50.860.685,07	49.223.128,95	557.051.133,06
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	39.284.878,05	64.086.320,96	39.269.836,11	48.151.511,50	38.166.062,79	51.742.932,71	43.210.425,99	37.746.053,23	41.551.783,48	31.225.261,04	49.040.731,14	47.403.404,79	530.879.201,79
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.298.517,55	3.470.175,51	2.377.332,81	3.648.523,47	1.532.809,07	1.699.193,64	1.560.900,59	1.562.988,84	1.566.878,62	1.814.933,08	1.819.953,93	1.819.724,16	26.171.931,27

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		Em 31 Dezembro 2023 (c) ²	Cancelamentos (d) ⁴	
DESPESAS CORRENTES ²	35.016.808,65	56.010.005,09	40.293.090,22	35.841.695,53	39.355.752,53	45.129.788,08	41.281.052,34	42.371.823,24	41.973.632,08	42.303.543,14	39.895.663,64	33.322.364,61	492.795.219,15	5.813.752,79	1.455.486,04	497.153.485,90
DESPESAS (EXCETO INTRA)	34.006.777,78	53.529.775,69	36.811.788,36	30.603.850,54	36.571.536,49	42.277.491,55	38.261.609,88	39.347.625,85	38.706.946,70	39.497.750,57	38.407.761,34	44.386.232,89	472.409.147,64	5.813.752,79	1.455.486,04	476.767.414,39
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.010.030,87	2.480.229,40	3.481.301,86	5.237.844,99	2.784.216,04	2.852.296,53	3.019.442,46	3.024.197,39	3.266.685,38	2.805.792,57	1.487.902,30	-11.063.868,28	20.386.071,51	0,00	0,00	20.386.071,51

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a)) * 100													89,25	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

Extrato**EXTRATO DE CONTRATO****Processo Administrativo nº 9.993/2024.****Pregão Eletrônico nº 064/2024.****Contrato nº 268/2024.****Partes:** Município de Ponta Porã e 2FIX – Engenharia LTDA EPP.**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Alessandro de Oliveira.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de contêineres a serem instalados no Município de Ponta Porã/MS, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme o termo de referência e demais documentos anexos ao Edital, bem como a proposta da contratada, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 10.142,45
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTÊINER	UN	8	R\$ 1.183,018	R\$ 9.464,14
1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	180	R\$ 3,044	R\$ 547,20
1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	138	R\$ 0,95	R\$ 131,10
02	LOCAÇÃO DE CONTÊINER				R\$ 44.236,55
2.1	LOCAÇÃO DE CONTÊINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE/CARGA/DESCARGA	UN POR MÊS	02	R\$ 1.034,77	R\$ 24.834,42
2.2	LOCAÇÃO DE CONTÊINER PARA DEPÓSITO DE (2,30 X 6,00) M, ALT. 2,50M, SEM DIVISÓRIAS	UN POR MÊS	02	R\$ 808,432	R\$ 19.402,13

	INTERNAS E SEM SANITÁRIO, EXC				
	TRANSP/CARGA/DESCARGA				
VALOR TOTAL				R\$ 54.379,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
07.01	15.451.0049	2009	33.90.39	1.500.0000	079

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 18.11.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 9.941/2024.

Pregão Eletrônico nº 63/2024.

Contrato nº 286/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e I Z da Silva Equipamentos ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Itamar Zanquetin da Silva.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de máquinas e equipamentos em atendimento ao Termo de Convênio SPOA/SE/MAPA nº 956545/2024–transferegov.br nº 006073/2024 (Processo Administrativo nº 21000.021064/2024-08 – Programa: Fomento ao Setor Agropecuário - RP6 - Emenda Individual), celebrado entre a União, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UN. DE MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	PASTEURIZADOR LENTO ELÉTRICO PARA LEITE E OUTROS: pasteurização garante qualidade aos alimentos produzidos, baixando a proliferação bacteriana. O equipamento proporciona tratamento térmico do produto, podendo pasteurizar leite e outros líquidos. Também usado no processamento do leite para transformação através da fermentação em iogurte ou bebida láctea. Possibilita também a fabricação do queijo (coagulação e corte). Possui isolamento térmico com poliuretano expandido que mantém a temperatura no tanque, garantindo assim mais rentabilidade e economia, melhorando o processo final. Capacidade: 500 L. Construído em Aço Inox; Camisa dupla para circulação de água, Isolamento térmico com poliuretano expandido; Agitador elétrico; Lira com corte horizontal e vertical; Painel de controle com os acionamentos de agitação, controle de bombas de circulação e controlador de temperatura digital; Registro de 2" para escoamento de líquidos (soro); Tampa bipartida removíveis; Entrada e saída para circulação de água; Aquecimento por resistência elétrica; Acabamento sanitário polido.	Xavier Equipamentos XE – PL500	UN	01	R\$ 22.662,00	R\$ 22.662,00
1.2	PASTEURIZADOR RÁPIDO PARA LEITE: pasteurizador rápido (a placas) é fabricado para proporcionar agilidade no processo de industrialização e garantir qualidade aos alimentos produzidos, baixando a proliferação bacteriana. Recebe o leite cru e tem a função de fazer o processo de Pasteurização. Possui baixo custo de aquisição, proporcionando maior	Xavier Equipamentos XE – PR500	UN	01	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00

	lucratividade, além de atender as normas sanitárias sobre o processo de fabricação dos equipamentos e qualidade da matéria-prima utilizada. Capacidade: 450 a 500 L/H. Construído em aço inox; Placas corrugadas para circular o líquido; Três torres para a realização do processo de pasteurização; Pannel de comando com válvula eletrônica, para desvio de fluxo; Termostato elétrico digital; Tubo retardador; Termo registrador de temperatura; Limpeza do equipamento ocorre em circuito fechado.					
1.3	PRENSA PNEUMÁTICA PARA QUEIJO: construída em aço inox; Cilindros pneumáticos individuais por torre; Válvula rotativa de acionamento para descida e subida dos prensadores. Regulagem de pressão; Hastes de travamento por torre. Com sistema de prensagem através de cilindro pneumático individual por torre. A prensagem é independente para cada torre, com a capacidade de prensagem de 25 kgf (quilograma/força) por torre. As hastes de segurança são removíveis, a colocação das formas é pela frente. Capacidade: 10 formas redondas (500 a 1200 g) por torre.	Xavier Equipament os XE – PP10	UN	01	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
1.4	TANQUE BANCA DE GELO: O equipamento tem por finalidade gelar a água para realização de circulação em circuito fechado dos sistemas de refrigeração de pasteurização. Capacidade: 2000 L. Construída externamente com chapa galvanizada com pintura eletrostática; Tanque interno de polietileno; Isolamento térmico; Termostato digital para controle de temperatura; serpentina de cobre; Unidade de refrigeração	Xavier Equipament os XE – BG200	UN	01	R\$ 28.600,00	R\$ 28.600,00
1.5	TANQUE DE RECEPÇÃO/PULMÃO: Utilizado como tanque de recepção nas plataformas de recebimento do leite e ou como tanque pulmão para receber o leite pasteurizado e enviar para a embaladeira. Capacidade: 300 L. Construído em aço inox; possui tampa; Registro para saída de líquidos; Acabamento sanitário	Xavier Equipament os XE – TRP300	UN	01	R\$ 4.060,00	R\$ 4.060,00
1.6	EMBALADEIRA AUTOMÁTICA PARA LÍQUIDOS E PASTOSOS: embaladeira automática proporciona envase de líquidos e pastosos em um processo prático atendendo os padrões da vigilância sanitária. Nela pode ser embalado leite, bebida láctea, iogurte, creme de leite (nata), sucos e polpas; Capacidade: até 500 L/h. Construída em aço inox; Pés reguláveis; Fácil instalação e operação; Fácil limpeza; Cilindros pneumáticos blindados de dupla ação e amortecimento, com camisa 100 % alumínio anodizado que proporciona eficiência e durabilidade; Sistema de injeção dos líquidos e pastosos através de cilindro pneumático, reservatório para líquidos e regulador de dosagem; Datador Hot Stamping com fabricação, validade e lote; Possui fotocélula; Lâmpada germicida; Soldagem da embalagem vertical e horizontal; Utiliza embalagem em bobinas com e sem arte; Dosador com regulagem de 500 a 1000 mililitros.	Xavier Equipament os XE – EA1000	UN	01	R\$ 44.700,00	R\$ 44.700,00
1.7	CÂMARA FRIA MÓVEL C/ 2 PORTAS: Câmara fria é utilizada para conservação do leite e seus derivados. Garantindo aos alimentos maior qualidade, agregando assim, maior valor ao produto final. Câmara fria móvel é uma solução pensada para pequenas produções. Por ser	Xavier Equipament os XE – CFM	UN	01	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00

	móvel pode ser deslocada e movida conforme for necessário. Capacidade: 1900 L. Construída em parede isotérmica; Revestimento em chapa galvanizada com pintura eletrostática; Isolamento em EPS; Duas portas de Giro; Controlador digital e automático de temperatura, degelo e ventilação; 60% da largura da câmara abriga duas prateleiras em aço inox, para acomodar alimentos; 40% da largura da câmara tem o espaço interno vago para acomodar alimentos em recipientes.					
1.8	LAVA BOTAS MANUAL: Utilizado em agroindústrias, item básico para qualquer barreira sanitária, para limpeza dos calçados que são utilizados pelas pessoas que tiverem acesso à unidade de produção. Construído em aço inox; Escovas fixas para limpeza; Torneira com ducha para água; Compacto.	Xavier Equipament os XE – LBM	UN	01	R\$ 1.888,00	R\$ 1.888,00
1.9	PIA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS: Utilizada na barreira sanitária para higienização das mãos, onde o acionamento da água e do detergente ocorre através de alavanca e pedal, respectivamente, evitando toques com as mãos e consequentemente não haverá novas contaminações. Construída em aço inox; Bica para água, com acionamento elétrico através de alavanca; Bica para detergente líquido, com acionamento por bomba através de pedal; Dispenser para detergente líquido, com capacidade para 2 Litros.	Xavier Equipament os XE – PIA	UN	01	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
1.10	CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAGEM E MATURAÇÃO DE QUEIJOS: Câmara fria é utilizada para conservação do leite e seus derivados. Garantindo aos alimentos maior qualidade, agregando assim, maior valor ao produto final. Essas modalidades de câmaras são projetadas em tamanhos diversificados, de acordo com a necessidade que comporte a escala de produção de cada cliente. A montagem dessa modalidade de câmara fria é realizada <i>in-loco</i> . Construída em parede isotérmica; Revestimento em chapas galvanizadas com pintura eletrostática; Isolamento em EPS; Porta de Giro; Controlador digital e automático de temperatura, degelo, ventilação e iluminação; variados tamanhos, espessuras, potências e temperaturas. Câmara para maturação de queijos.	Xavier Equipament os XE – CM	UN	01	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 189.000,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
24.01	26.606.0045	2128	44.90.52	1.700.3110	1687
24.01	26.606.0045	2128	44.90.52	1.501.0000	1404

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 25.11.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E SEGURANÇA ELETRÔNICA PONTA PORÃ LTDA-EPP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021**Representantes das Partes:** Eduardo Esgaib Campos e Daniel Garrido Ruschel.**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do contrato, para o acréscimo em percentual de aproximadamente 1,979% ao valor total do contrato, equivalente a R\$ 8.387,79 (oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), diante da ampliação da demanda estimada, conforme especificações constantes da CI nº 1.299/2024/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 2321/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.**Justificativa:** Conforme consignado na CI nº 1.299/2024/PMPP/MS e analisado no Parecer PGM nº 2321, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.**Dotação Orçamentária:**

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.39	1.500.0000	034

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 2321/2024.**Data da Assinatura:** 11.11.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E SULAMÉRICA INFORMÁTICA LTDA EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023.**Representantes das Partes:** Eduardo Esgaib Campos e Cyrus Nathann Kabad da Costa.**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2024, no valor total de R\$ 108.680,00 (cento e oito mil, seiscentos e oitenta reais), conforme especificações constantes da CI nº 1.282/2024/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 2320/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.**Justificativa:** Conforme consignado na CI nº 1.282/2024/PMPP/MS e no Parecer PGM nº 2320/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.39	1.500.0000	034
07.01	15.451.0049	2009	33.90.39	1.500.0000	079
18.01	04.121.0001	1016	44.90.39	1.754.0000	782
08.02	08.243.0051	2087	33.90.39	1.660.0000	187
17.01	04.122.0001	2002	33.90.39	1.500.0000	704
24.01	11.334.0045	1033	33.90.39	1.501.0000	1068
22.01	18.541.0048	2291	33.90.39	1.501.0000	1032
15.01	06.182.0010	2013	33.90.39	1.701.0000	685

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 2320/2024.**Data da Assinatura:** 11.11.2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021.**Representantes das Partes:** Eduardo Esgaib Campos e Janifer Cristine de Oliveira.**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa e qualitativa do contrato, para o acréscimo em percentual de 13,691%, equivalente a R\$ 272.315,82 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), conforme especificações constantes da CI nº 1.103/2024/PMPP/SMOU/CONV e do Parecer PGM nº 2.355/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.**Justificativa:** Conforme consignado na CI nº 1.103/2024/PMPP/SMOU/CONV e analisado no Parecer PGM nº 2.355/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º da Lei 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
24.01	23.695.0046	1035	44.90.51	1.501.0000	1119
24.01	23.695.0046	1035	44.90.51	2.501.0000	1721

Data da Assinatura: 25.11.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E MANUTRAN LTDA-ME, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.064/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Gesiane Pires Americo da Silva.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem o reajuste do valor inicialmente pactuado, calculado pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos 12 últimos meses de vigência contratual, para aplicação do percentual de 3,20%, de acordo com as especificações constantes da CI nº 2.054/2024/SMS e do Parecer PGM nº 2.314/2024, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição. Com a alteração que ora se opera, o valor reajustado do quilômetro será de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor unitário atual	Saldo contratual sem reajuste	Percentual em de reajuste	Valor unitário com o reajuste	Valor do acréscimo	Saldo total após reajuste
01	Prestação de Serviços de Transporte de pacientes que necessitam de tratamento de hemodiálise. A empresa deverá disponibilizar 02 (dois) veículos com capacidade mínima para 15 (quinze) pessoas cada	R\$ 3,63	R\$ 448.668,00	3,20%	R\$ 3,75	R\$ 14.832,00	R\$ 463.500,00

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 2.054/2024/SMS e analisado pelo Parecer PGM nº 2.314/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 65, §8º da Lei 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.39	1.500.1002	539
10.01	10.302.0003	2.260	33.90.39	1.500.1002	618

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 2314/2024.

Data da Assinatura: 14.11.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Rodolfo Henrique Feliciano.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2024, bem como o reajuste do item 01 - Licença no modelo SAAS, de uso de software baseado na nuvem, para a automação do processo de extração, mineração/tratamento e carga de dados – com base no IPCA do período, que passará para o valor anual de R\$ 278.368,79 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total do contrato, em R\$ 971.088,79 (novecentos e setenta e um mil, oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme especificações constantes da CI nº 171/2024/PMPP/MS, e do Parecer PGM nº 2323/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 171/2024/PMPP/MS e no Parecer PGM nº 2323/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
18.01	04.123.0001	2126	33.90.40	1.500.0000	798

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 2323/2024.

Data da Assinatura: 01.11.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do Contrato N° 237/2022

Processo Administrativo N° 13.334/2022

Carta Convite N° 029/2022

Partes: Município de Ponta Porã/MS e IPEMS - INSTITUTO DE PESQUISAS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa quantitativa de opinião pública.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data: A contar a partir da data de Publicação.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

Decreto**DECRETO Nº 9.963, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o servidor **Alex Luis Miranda de Oliveira** exonerado do cargo de Coordenador de Execuções Fiscais e Procedimentos Administrativos – PEDA 5, do quadro da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 28 de novembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.961, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **Adilson Leite** do cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 27 de novembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9962, DE 29 NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital Educação nº 019/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, *sub judice*, a candidata constante no Anexo I deste Decreto, aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital Educação nº 019/2022, para fins de ingresso no serviço público municipal, em cumprimento à Decisão Judicial Liminar – Autos nº **0802411-13.2023.8.12.0019**.

Art. 2º - A candidata deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**, sito à **Rua 7 de setembro, nº 251**, ao lado dos Correios, no município de Ponta Porã/MS, para tomar posse no período compreendido entre os **dias 29 de novembro de 2024, a 13 de dezembro de 2024**, no seguinte horário: das 7h às 11h.

Art. 3º - A candidata deverá apresentar no ato da posse 02 (duas) fotocópias, com respectivos originais e/ou autenticada, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- d) Certificado de Serviço Militar;
- e) Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) RG ou Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s);
- h) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- i) Fotografia 3x4 02 (duas);
- j) Declaração de Acúmulo ou não de Cargo;
- k) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;
- l) Comprovante de Residência Atualizada (conta de luz ou telefone);
- m) Carteira de Motorista (quando pré-requisito do cargo);
- n) Registro no Conselho de Classe (quando pré-requisito do cargo);
- o) Carteira de Trabalho (somente das páginas de identificação);
- p) Consulta Qualificação Cadastral no e-Social (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>);
- q) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal (<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>) (<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>);

§ 1º. Após a apresentação e comprovação dos requisitos acima exigidos, os candidatos ficarão sujeitos à aprovação em exame médico-pericial, exigido no Edital Educação nº 01/2022, constantes nas Tabelas I e II, de acordo com o respectivo cargo, do Anexo II deste Decreto.

§ 2º. O candidato que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no artigo 2º deste Decreto e não requerer, no mesmo prazo, a sua prorrogação ou, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá sua respectiva nomeação tornada sem efeito.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, de 29 de novembro de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

ANEXO I – DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS, CONFORME EDITAL EDUCAÇÃO Nº 019/2022.

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO.			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
850324	MARIA GLORIA MARTINEZ AREVALOS	260,10	16

Poder Legislativo

Aviso

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo nº 0029/2024

Dispensa de Licitação nº 0018/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso das suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório supracitado, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa **BIG BANDEIRAS LTDA ME CNPJ nº 81.229.858/0001-24**, no valor de R\$ 11.903,00(onze mil, novecentos e três reais), para Aquisição de bandeiras, rosetas, mastros e suportes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ponta Porã e do PARLIM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO DE BANDEIRAS EM CETIM BRILHOSO DUPLA FACE PARA USO INTERNO. TAMANHOS OFICIAIS DA ABNT 1,12X1,60 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 05 ROSETAS, 05 MASTROS E 01 BASE DE MADEIRA. REPRESENTAÇÃO: 01 BANDEIRA DO BRASIL, 01 BANDEIRA DE PONTA PORÃ, 01 BANDEIRA DO PARAGUAI, 01 BANDEIRA DE PEDRO JUAN CABALHEIRO, 01 BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. COR: CONFORME O PROJETO;	UN	05	R\$ 1.650,00	R\$ 8.250,00
02	BANDEIRAS INSTITUCIONAL, MATERIAL: CETIM BRILHOSO DUPLA FACE PARA USO INTERNO. TAMANHO: OFICIAIS ABNT 1,12X1,60 CM. REPRESENTAÇÕES: 01 BANDEIRA DO PARLIM, 01 BANDEIRA DO BRASIL, 01 BANDEIRA DE PONTA PORÃ, 01 BANDEIRA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. COR: CONFORME O PROJETO	UN	04	R\$ 665,00	R\$ 2.660,00
03	BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL: OXFORD, DUPLA FACE PARA USO INTERNO. TAMANHO: OFICIAL ABNT 1,12X1,60 CM, REPRESENTAÇÃO: 01 BANDEIRA DO BRASIL, 01 BANDEIRA DE PONTA PORÃ, 01 BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. COR: CONFORME O PROJETO	UN	03	R\$ 331,00	R\$ 993,00
R\$ 11.903,00(onze mil, novecentos e três reais)					

Ponta Porã/MS, 27 de novembro de 2024.

Agnaldo Pereira Lima
Presidente da CMPP

Portaria

PORTARIA Nº 326/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 25 de novembro até 24 de dezembro de 2024 a servidora comissionada: **Vanessa dos Santos Pereira Calonga** – Assessor Especial do Gabinete do Vereador, matrícula 2501.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 25 de novembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 25 de novembro de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367